



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
“O PROGRESSO VOLTOU!”

gabinete@taguatinga.to.gov.br

OFÍCIO/GAB/Nº 187/2023

Taguatinga, 30 de Agosto de 2023.

Exma. Sra. Fabíola de Oliveira Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga/TO

Assunto: Envio de Alteração da Lei nº 293 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu o Plano Plurianual – PPA 2023-2025.

Senhora Presidente,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal n.º 12, de 30 de Agosto de 2023, que visa alterar a Lei Municipal do Plano Plurianual – PPA 2023-2225.

Tais leis, Senhora Presidente, estão em estrita consonância com as prioridades deste município, com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como, com as devidas alterações vide emendas modificativas nº XVI e XVII.

Atenciosamente

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Taguatinga - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
“O PROGRESSO VOLTOU!”

Projeto de Lei nº 12 de 2023 de 30 de agosto de 2023.

“Altera a Lei Complementar nº 45 de 14 de dezembro de 2022, que instituiu o Plano Plurianual – PPA 2023-2025 de governo do Município de Taguatinga - TO, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos da Lei Complementar 45, de 14 de dezembro de 2022, passam a vigorar na conformidade dos Anexos a esta Lei.

I -DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

II -DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA/TO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal